

PORTARIA N°162/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º. **DISPENSAR**, Poliana de Carvalho Oliva, matrícula 131, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 04 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira Diretor-Presidente

Anelisa de C. Oliva Diretora de Administração.



